

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA ACADÊMICA**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/2010- DIRAC/PROEN

1. PRÉ-MATRÍCULA

O sistema para realização da pré-matrícula dos candidatos aprovados no 2º Vestibular de 2010 e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de Registro Acadêmico estará disponível na Internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br/aonline, a partir do dia 5 de fevereiro de 2010. A matrícula somente é efetivada mediante entrega dos documentos exigidos, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico e o comprovante de realização da pré-matrícula devidamente assinado, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 2 deste boletim informativo.

2. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ – Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (antiga R. Pres. Zacarias de Góes) , 875 – Santa Cruz		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
09/02/2010	9h às 11h	Administração/Manhã – Pedagogia/Manhã – Jornalismo – Publicidade e Propaganda – Matemática/Manhã – História/Manhã – Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Manhã
	14h às 17h	Ciência da Computação – Arte-Educação – Pedagogia/Noite - Secretariado Executivo – Serviço Social - Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Noite – Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa/Noite
	19h às 21h	Administração/Noite – Ciências Contábeis – Ciências Econômicas - Filosofia – História/Noite – Matemática/Noite

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG – Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
10/02/2010	9h às 11h	Farmácia – Ciências Biológicas/Manhã - Educação Física – Engenharia de Alimentos - Física
	14h às 17h	Agronomia – Fisioterapia - Enfermagem – Química - Medicina Veterinária – Nutrição
	19h às 21h	Ciências Biológicas/Noite - Geografia Licenciatura - Geografia Bacharelado

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI – PR 153 – Km 07 - Riozinho		
DATA	HORÁRIOS	CURSOS
09/02/2010	13h30min às 17h	Engenharia Ambiental - Engenharia Florestal - Turismo
	19h às 21h	Geografia - História - Letras Espanhol. - Letras Inglês
10/02/2010	13h30min às 17h	Fonoaudiologia – Pedagogia - Psicologia
	19h às 21h	Administração – Ciências Contábeis - Matemática

DATA	HORÁRIOS	CAMPUS AVANÇADO	CURSOS
11/02/2010	19h às 22h	Chopinzinho - Rua Santos Dumont, 533	Ciências Contábeis - Pedagogia
11/02/2010	19h às 22h	Pitanga - Rua Osvaldo Aranha, 251	Administração - Pedagogia
11/02/2010	19h às 22h	Prudentópolis - Rua Domingos Luiz Oliveira, 205	Ciências Contábeis - Pedagogia

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEMI-PRESENCIAL			
DATA	HORÁRIOS	PÓLO	ENDEREÇO
20/02/2010	14h às 18h	Apucarana	Praça Rui Barbosa, 12- Centro
20/02/2010	14h às 18h	Bituruna	Rua Maria Rosa Nunes Ramos, 35 – Centro
20/02/2010	14h às 18h	Laranjeiras do Sul	Rua Expedicionário João Maria, s/n – 2º andar
20/02/2010	14h às 18h	Palmital	Rua Moisés Lupion, 885 - Centro
20/02/2010	14h às 18h	Pato Branco	Via do conhecimento, PRT 469 – Km 1
20/02/2010	14h às 18h	Pinhão	Av. Trifon Hanycz, 220 - Centro
20/02/2010	14h às 18h	Nova Tebas	Rua Alexandre Magno, 837 - Centro
20/02/2010	14h às 18h	Flor da Serra do Sul	Escola Municipal Nossa Senhora da Glória – Rua Cristiano Bender, 419

3. DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar:

– comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo:

- a) o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar, se o candidato advém do Ensino não profissionalizante; **ou**
- b) duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão, registrado no órgão competente, se o candidato advém do Ensino Médio Profissionalizante; **ou**
- c) duas fotocópias autenticadas do diploma, frente e verso numa única folha e duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso, se o candidato classificado possuir escolarização de nível Superior;
 - duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - duas fotocópias autenticadas do documento de Identidade civil ou documento equivalente;
 - uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral e do documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - uma fotocópia autenticada do CPF;
 - uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
 - três fotografias tamanho 2 x 2cm recentes;
 - comprovante do pagamento da taxa de Registro Acadêmico, RA;

- comprovante de realização de pré-matrícula no sistema de controle acadêmico;
- laudo médico, para portadores de deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

1. A matrícula pode ser efetivada mediante procuração, com firma reconhecida, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos no item 2 deste boletim.
2. Na falta do original do documento que comprove conclusão do Ensino Médio, o candidato deve apresentar, por tempo determinado, uma declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde o cursou.
3. O candidato que tenha concluído o equivalente ao Ensino Médio fora do país deve apresentar documentação nos termos da legislação vigente.
4. Os candidatos que já frequentaram curso de graduação e tem interesse em obter aproveitamento de estudos, devem protocolizar seu pedido até o dia 5 de março de 2010.
5. O candidato que ingressar em curso ofertado nos *Campi* Avançados, em caso de reprovação ou trancamento de matrícula no decorrer do curso, ou ainda, extinção do curso naquele *Campus*, deve prosseguir os estudos, no máximo, com a última turma a ingressar, por vestibular, nesses *Campi*, sob pena de ter que prosseguir os seus estudos, posteriormente, na sede da UNICENTRO, em Guarapuava ou em Irati.
6. Em caso de disciplina em dependência, que não esteja sendo ofertada nos *Campi* Avançados, o aluno deverá cursá-la no *Campus* sede do curso.
7. Em caso de alteração curricular, desativação ou extinção de curso de graduação, o Departamento responsável promove o enquadramento do aluno, para o cumprimento de eventuais dependências em disciplinas equivalentes, em oferta na nova estrutura curricular ou em outros cursos da Universidade, observada a compatibilidade de horários. Não sendo possível esse enquadramento, a Unicentro assegura uma reoferta de disciplinas do currículo em desativação, na sede do curso, em caráter excepcional, para atendimento a alunos com dependência, no ano subsequente à última oferta regular da série.
8. Candidato aprovado e já matriculado, fica impedido de efetuar nova matrícula, em virtude de classificação num segundo Vestibular, do mesmo ano, em chamada posterior, para o mesmo curso.

4. SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre:

I – primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do concurso vestibular (não-cotistas e cotistas), até o limite das vagas previstas para a concorrência geral (80%);

II – em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas até o limite de 20%.

As convocações subsequentes são feitas, em separado, em cada um dos sistemas, cotas e não-cotas, seguindo os mesmos critérios definidos para a primeira convocação.

Os candidatos classificados no vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais comprovam, no ato de confirmação da matrícula, que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e que não frequentaram curso superior.

5. SEGUNDA CHAMADA

No dia da divulgação dos nomes dos aprovados nos vestibulares de 2010, a COORPS publicará também, por ordem de classificação, a lista geral dos candidatos aprovados, porém não classificados para as vagas iniciais ofertadas e a lista dos candidatos que optaram pelo sistema de cotas sociais. Esses candidatos devem ficar atentos ao Edital a ser publicado no dia **24 de fevereiro de 2010**, pela DIRAC/PROEN, no hall de entrada dos *Campi* de Guarapuava e de Irati, *Campi* Avançados de Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis e, no site www.unicentro.br.

Esse edital informará o número de vagas não preenchidas por curso, bem como o local e o horário da matrícula em **Segunda Chamada**, que será realizada no dia **2 de março de 2010**. Ressalte-se que o horário estipulado para cada curso, no referido edital, será rigorosamente cumprido. As portas do local de matrícula serão fechadas e não será permitida a entrada com atraso.

Os candidatos não serão avisados por telefone.

No Edital de segunda chamada serão convocados todos os candidatos aprovados no respectivo concurso vestibular e classificados além das vagas ofertadas para cada curso.

Em caso de surgimento de novas vagas, decorrentes de desistências cujos termos sejam apresentados, impreterivelmente, até o dia **5 de março de 2010**, ou por avanço de série de aluno que tenha solicitado aproveitamento de estudos, será publicado Edital de **Terceira Chamada**, no dia **8 de março de 2010**, por meio do qual serão convocados todos os candidatos aprovados no respectivo concurso vestibular e **classificados além da colocação do último candidato matriculado no curso**.

6. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato que:

6.1. Não apresentar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

6.2. Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos no item 2 deste informativo; no Edital de Segunda Chamada, a ser realizada no dia 2 de março de 2010, assim como no eventual Edital de Terceira Chamada.

Não é permitido ao aluno matricular-se, concomitantemente, em mais de um curso de graduação ofertado na Universidade, mesmo que em turnos diferentes.

O candidato que já tiver registro acadêmico em curso(s) de graduação da Unicentro pode efetuar novo registro acadêmico na graduação, estando ciente de que o(s) anterior(es) será(ão) automaticamente cancelado(s) pela Diretoria Acadêmica (DIRAC).

Guarapuava, 18 de janeiro de 2010.

DIRAC/PROEN